ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

N.º

SANTARÉM, E. P.

Do:

Ao:

Lei Nº 2.081, DE 10 DE AGÔSTO DE 1964.

Denomina Rua JOSE MARIA MATOS a atual Rua dos Artistas, nesta cidade de Santarém.

A Câmara Municipal de Santarém, estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSE MARIA MATOS, a Rua do bairro da Prainha, desta cidade conhecida por Rua dos Artistas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as respectivas placas indicativas e afixá-las no menor prazo possivel.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Determino, portanto, que seja por todos cumprida assim inteiramente como néla se contém.

Gabinête do Prefeito Municipal de Santarém, 20 de agôsto de 1964.

(Dr. Everaldo de Souza Martins)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaría aos dez dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e quatro.

(Valeriano Corrêa Colares)
Secretário Municipal em comissão